



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

ORGÃOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

SETOR REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COM ESTRUTURA COMPLETA E UMA BANDA MUSICAL DE CARNAVAL COM NO MÍNIMO DE 8 INTEGRANTES, SENDO MÚSICO E INSTRUMENTISTAS, PARA EVENTUAL COBERTURA DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA OS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a Prefeitura Municipal de Monte Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, mediante a solicitação do procedimento de Dispensa de Licitação, através do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição pretendida é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades e apresentações que estão sendo preparadas para a Programação Oficial do Carnaval do Município, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, onde acontecerá o evento denominado CARNAALEGRE/2024, na Praça da Matriz deste município.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade das contratações das empresas, buscamos profissionais qualificados no ramo da atividade Artística, Cultural, Áudio e Som, para complementar as contratações dos itens específicos em prol dos beneficiários desta contratação que envolve a grande parte da população para prestigiar e participar ativamente do evento, seja como folião, espectador, comerciante ambulante, e sociedade em geral, dentre outros, em conformidade com Art. 215, da Constituição Federal, que especifica o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, assim também em conformidade com os Artigos números 161, 162, 163, 164 e 166 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, que dispõe sobre a Seção II, da Cultura do Município.

No sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Contratação Direta, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas, em conformidade com a instrução normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Assim sendo, foi anexado propostas da Empresa MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ: 40.203.943/0001-36 para os itens nº 01 e 02, conforme discriminação a seguir:

- ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA DE ENERGIA PARA TODA A PROGRAMAÇÃO. OBS: VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇOS COMPOSTA PARA OS 02 (DOIS) DIAS, SENDO QUE NO DIA 11/FEV, O HORÁRIO É DAS 20:30H ÀS 02:00H E NO DIA 12/FEV DE FEVEREIRO, SERÁ DAS 20:30H ÀS 00:30H, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
- ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) CARRO DE SOM AUTOMOTIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESPECÍFICO, DARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ



SUPORTE PARA O CARRO PRINCIPAL DE SOM, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS AGREMIÇÕES NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO PERMANECERÁ ESTACIONADO, EM LOCAL ESTRATÉGICO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO., O HORÁRIO SERÁ DAS 20:30H ÀS 00:30H, CONFORME CRONOGRAMA OFICIAL DA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO – VALOR TOTAL DA PROPOSTA INCLUINDO OS 2 (DOIS) DIAS É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

(OBS: A SOMA TOTAL DOS ITENS I E II É DE R\$ 7.000,00)

Para o Item 03 E 04, foram anexados as seguintes Propostas: Para o Item 03 apenas uma única proposta, MOTIVO ESTE, QUE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, TEM APENAS 1 (UM) ÚNICO TRIO ELÉTRICO DISPONÍVEL ATRAVÉS DO FORNECEDOR E COMO TRATA-SE DE UM ITEM INDISPENSÁVEL PARA A CONSOLIDAÇÃO DO CARNAVAL, AS EMPRESAS DE OUTROS MUNICÍPIOS, NÃO APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS, POIS JÁ ESTAVAM COMPROMETIDAS COM A SUA PROGRAMAÇÃO LOCAL OU SEDE PARA O CARNAVAL. Sendo que a Empresa ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, inscrita no CNPJ: 31.008.764/0001-57, apresentou as seguintes propostas:

- ITEM 3: CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, SAINDO DA SEDE DO BLOCO ÀS 17:00H E FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20:00H, NA PRAÇA DA MATRIZ E DANDO CONTINUIDADE NA PRAÇA DA MATRIZ, COM O SHOW MUSICAL DE BANDA, DAS 20:00H ATÉ ÀS 00:00h. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, TOTALIZANDO 08:00H DE TRABALHO É DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
- ITEM 4: CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA DE CARNAVAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 (OITO PESSOAS) INCLUINDO MÚSICOS E INSTRUMENTISTAS, PARA APRESENTAÇÃO EM UM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NO FECHAMENTO DO CARNAVAL, DAS 21H ÀS 00:00H. (O CONTRATADO ESTARÁ CIENTE QUE O MESMO INCLUIRÁ EM SUAS DESPESAS, TODA A SUA LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E HOTEL, PARA COMPOSIÇÃO TOTAL DE VALORES). O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, NESTE ITEM TOTALIZANDO 03:00H DE APRESENTAÇÃO É DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

(OBS: A SOMA TOTAL DOS ITENS III E IV É DE R\$ 14.500,00)

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA, DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	2.250,00	R\$ 4.500,00
	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESTARÁ CONECTADO AO CARRO PRINCIPAL, QUE IRÁ					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

02	ACOMPANHAR AS AGREMIações NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO DARÁ SUPORTE ESTACIONADO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
03	CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, QUE IRÁ SAIR DE SUA SEDE ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ	TRIO PICA PAU	UN	1	-	R\$ 11.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA DE CARNAVAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 (OITO) PESSOAS) PARA APRESENTAÇÃO EM UM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NO FECHAMENTO DO CARNAVAL, DAS 21H ÀS 00:00H. (O CONTRATADO ESTARÁ CIENTE QUE O MESMO INCLUIRÁ EM SUAS DESPESAS, TODA A SUA LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E HOTEL, PARA COMPOSIÇÃO TOTAL DE VALORES)	BANDA NOVA EXPLOSAO	UN	1	-	3.500,0
TOTAL GERAL						R\$ 21.500,00
TOTAL GERAL: VINTE E UM MIL, QUINHENTOS REAIS.						

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

• As Contratações das empresas mediante as execuções dos serviços disponibilizados por elas a serem desenvolvidos, serão nos seguintes dias, conforme a necessidade do CONTRATANTE:

- 1) NO DIA 11/FEV. DOMINGO DE CARNAVAL, LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ, NA AVENIDA DO SAMBA, DAS 20:30H ÀS 02:00H DA MANHÃ.
- 2) NO DIA 12/FEV. SEGUNDA-FEIRA, LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ, NA AVENIDA DO SAMBA, DAS 20:30H ÀS 00:30h.
- 3) NO DIA 13/FEV. TERÇA-FEIRA, LOCAL: CONCENTRAÇÃO NA SEDE DO BLOCO DA VAQUEIRA, COM INÍCIO ÀS 16H, SAÍDO COM O ARRASTÃO DE CARNAVAL DA SEDE DO BLOCO ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ, FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20H E TENDO O INÍCIO COM O SHOW CULTURAL, ÀS 20H E FINALIZANDO ÀS 00:00H.

- A empresa que arrematou os itens I e II: CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, IRÁ DISPONIBILIZAR OS CARROS DE SOM, PARA OS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO, CONFORME O HORÁRIO DO CRONOGRAMA OFICIAL DO EVENTO, DEVENDO SEGUIR TODAS AS DETERMINAÇÕES DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS ITENS.
- A empresa que arrematou o item III: TRIO ELÉTRICO, O MESMO ESTARÁ DISPONÍVEL NA SEDE DO BLOCO DA VAQUERADA ÀS 16H, NO INÍCIO DA CONCENTRAÇÃO E SAÍDO COM O ARRASTÃO ÀS 17H, AV. DESEMBARGADOR INÁCIO GUILHON, S/N, CIDADE ALTA, SEGUINDO PELA TRAVESSA DR. LOUREIRO, ATÉ ARUA DR. JOSÉ MALCHER NA PRAÇA DA MATRIZ, FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20H E TENDO O INÍCIO COM A PROGRAMAÇÃO MUSICAL, COM A APRESENTAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL EM SUA ESTRUTURA DAS 21H ÀS 00:00H, NA PRAÇA DA MATRIZ.
- A empresa que arrematou o item IV: BANDA MUSICAL, IRÁ SE APRESENTAR NO TRIO ELÉTRICO DAS 21H ÀS 00:00H, A BANDA DEVERÁ APRESENTAR UMA EQUIPE MÍNIMA DE 8 (OITO) INTEGRANTES, SENDO MÚSICOS E INSTRUMENTISTAS E O SEU REPERTÓRIO SERÁ PLENAMENTE DE CARNAVAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de início deste Contrato será de 09 de fevereiro de 2024, vencendo em 29 de fevereiro de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ



LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Em conjunto com a Administração Municipal, nos locais específicos para a execução do Carnaval de 2024, do município.

Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA Assinado de forma digital
DOS por MATHEUS ALMEIDA
SANTOS:050742072 DOS SANTOS:05074207215
15 Dados: 2024.02.09 12:14:32
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Responsável pela formalização da demanda